



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 201, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa Funcionária para, em nome do CRCPR, acompanhar e assessorar o Coordenador da Comissão do Profissional da Contabilidade da Área Rural em evento presencial na cidade de Pato Branco – PR.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a assessoria da Funcionária do CRCPR no evento presencial, denominado: “**Contabilidade Rural - Burocracia, Tributação, Tecnologia e Planejamento Sucessório**”, que será realizado na cidade de Pato Branco – PR. é de suma importância para acompanhar e auxiliar a Comissão do Profissional da Contabilidade da Área Rural de forma a preservar os interesses institucionais desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Funcionária **Ana Paula Ambiel Gagner** para acompanhar e assessorar o Coordenador da Comissão do Profissional da Contabilidade da Área Rural, no evento a ser realizado na cidade de Pato Branco- PR.

Art. 2º - Por ocasião da participação, o CRCPR concederá à referida funcionária, na forma da Resolução CRCPR nº 865/2024, o pagamento de 2,5 (duas e meia) diária no valor total de R\$1.625,00 (Mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Bem como o fornecimento de passagens viárias, conforme Res. CRCPR nº 797/2018, de ida em 20/10/2024 e retorno em 22/10/2024, no trecho Curitiba>Pato Branco> Curitiba.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 26/09/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0515658** e o código CRC **F4D2B69F**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000009/2024-61

SEI nº 0515658